

Id:05D510F97FA3AACF



DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Prefeitura de DOMINGOS MOURÃO – PI, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, declara que A TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº: 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, está apta a desenvolver a atividade, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais de baixo impacto, na ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONE, LOCALIZADA NA RUA MILTON BRANDÃO, S/N CENTRO DA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO – PI, em conformidade com o art. 10 da Lei 6.938/81, art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e art. 5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA.

Esta declaração possui validade de 01 (um) ano, contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas pelo SOLICITANTE TELEFÔNICA BRASIL S/A, constante do requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, protocolado nesta secretaria e demais documentos juntados. A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas as condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção de DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentado as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta declaração de Baixo Impacto Ambiental no local da atividade/empreendimento.

Domingos Mourão (PI), 07 de Abril de 2026

Ana Paula R. G. Franco
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ana Paula Ribeiro Araújo Franco
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CPF: 047.845.803-44

Isaí

Secretária Municipal de Finanças

Isaí Romell Galvão Santos
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 025.517.963-42

Id:OF8BF7440E69A9DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



01º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI, com sede na Praça Curral Novo, s/nº – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, sediada na rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, bairro Santo Antônio, CEP 64.032-050 - Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350 SSP-PI e do CPF nº 579.348.943-68.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação empresa para fornecimento de peças automotivas novas originais ou similares e prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com aplicação de peças nos veículos oficiais do município de Dom Inocêncio - PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do Disposto na Clausula – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, prevista no instrumento inicial, acrescentado nova dotação orçamentaria, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA				
ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
02.05.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	12.361.0188.2296.0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	PNATE
			3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

Dom Inocêncio – PI, 07 de abril de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OE28B1CBBODFA9E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



02º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI, com sede na Praça Curral Novo, s/nº – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA - ME, escrita na Junta Comercial do Estado sob CNPJ de nº. 22.644.081/0001-03, com sede na Rua Major Jeronimo Belo, nº 468 – Centro, na Cidade de Anísio de Abreu/PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jordao de Holanda Dias Ribeiro, brasileiro, casado, empresário portador da Carteira de Identidade RG de nº 3.766.203 – SSP/PI e do CPF de nº 065.946.353-95, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribeiro da Silva, nº 311 – Esperança, na Cidade de Anísio de Abreu/PI.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação empresa para fornecimento de peças automotivas novas originais ou similares e prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com aplicação de peças nos veículos oficiais do município de Dom Inocêncio - PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do Disposto na Clausula – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, prevista no instrumento inicial, acrescentado nova dotação orçamentaria, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA				
ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
02.05.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	12.361.0188.2296.0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	PNATE
			3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

Dom Inocêncio – PI, 07 de abril de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL